



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 16/04/13
1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 021/13- WP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada ao Senhor **Natanael Pereira dos Santos**. A Moção de Congratulação vem realmente para reconhecer esse exímio serviço prestado pelo nosso trompetista Natanael à nossa cidade de Formosa, que inclusive mantém suas provas através de fotos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 11 dias do Mês de Abril de 2013.

WENNER PATRICK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal de Formosa vem por muito tempo utilizando de músicos voluntários ou desviados de função para manter o seu quadro. Dentre os voluntários mais antigos que ainda permanece na referida banda temos o Sr. Natanael.

Natanael começou a estudar a música aos 11 anos na Igreja Assembléia de Deus de Formosa com o Professor Valter. Aos 12 anos o mesmo se interessou em fazer parte da Banda Municipal e procurou o Maestro João Luiz. Fato inusitado foi que o Maestro João Luiz começou a fazer perguntas musicais ao mesmo e no mesmo dia Natanael já ficou escalado no grupo de tocar na Banda.

Até o ano de 2011 o Sr. Natanael prestou seus serviços voluntariamente, tocando nas retretas, carnavais, folias do divino, inaugurações e até hoje é um dos músicos de maior confiança e credibilidade de nossa Banda.

Em 2011 e 2012 o mesmo teve um contrato de nível CDS-5, o que equivale a um salário muito aquém do ordenado pela Ordem dos Músicos do Brasil.

Muito experiente principalmente nas músicas carnavalescas, ainda presta seus serviços nessa nossa gloriosa Corporação Musical 24 de Dezembro.

A Moção de Congratulação vem realmente para reconhecer esse exímio serviço prestado pelo nosso trompetista Natanael à nossa cidade de Formosa, que inclusive mantém suas provas através de fotos.